



Portaria Nº 29/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Flávio Martins da Silva – Flávio Martins**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de estudar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei nº 691/2024**, *que dispõe sobre a obrigatoriedade de manter guarda-vidas nos locais que menciona e dá outras providências.*

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho – Presidente
Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa – Relator
Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva – Membro

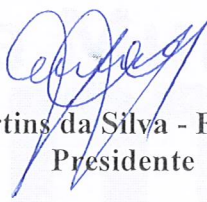
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 10 de abril de 2024.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente